INDICAÇÃO Nº 0212-2013
Data: 02 de dezembro de 2013
Protocolo: 1812-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de um barracão no Distrito Turístico de Porto Mendes, destinado especificamente para utilização e depósito de materiais oriundos da coleta seletiva de lixo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto técnico e a liberação de recursos suficientes para a construção de um barracão no Distrito Turístico de Porto Mendes, destinado especificamente para utilização e depósito de materiais oriundos da coleta seletiva de lixo.

A falta de um local adequado tem gerado alguns transtornos, especialmente para as pessoas que atuam na referida atividade. E como a área da antiga Delegacia está sem qualquer utilização, poderia ser utilizada para esta finalidade.

O local poderia receber, inclusive, o lixo seletivo oriundo de propriedades rurais, já que vários munícipes que residem no interior do Município realizam os procedimentos de seleção de lixo, visando a sua correta destinação.

Diante da importância da matéria, e considerando os benefícios para a comunidade rondonense que reside no Distrito Turístico de Porto Mendes, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

Dorivaldo Kist - NECO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO